

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FISCALIZAÇÃO  
1º SEMESTRE 2020



BRK Ambiental



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Sumário

|   |   |
|---|---|
| ARMPF .....                                     | 3 |
| SANEAMENTO BÁSICO .....                         | 3 |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....                     | 3 |
| TRATAMENTO DE ESGOTO .....                      | 3 |
| COMPETÊNCIAS .....                              | 3 |
| ATIVIDADES REALIZADAS 1º SEMESTRE 2020 .....    | 4 |
| 1. FISCALIZAÇÕES DE PRESSÃO .....               | 4 |
| 2. DENUNCIA DE VAZAMENTO DE ÁGUA .....          | 4 |
| 3. ODOR DE ESGOTO.....                          | 4 |
| 4. ACOMPANHAMENTO TESTE DE EXTENÇÃO .....       | 5 |
| 5. FISCALIZAÇÃO RECOMPOSIÇÃO EM PAVIMENTOS..... | 5 |
| 6. FISCALIZAÇÃO CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA .....    | 6 |
| 7. FISCALIZAÇÃO ESTRAVASAMENTO DE ESGOTO.....   | 6 |



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, atua na regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos do município de Porto Ferreira, no setor de saneamento básico, transporte coletivo municipal e terminal rodoviário.

### SANEAMENTO BÁSICO

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias para o abastecimento de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

#### TRATAMENTO DE ESGOTO

Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final.

### COMPETÊNCIAS

- Entre as inúmeras atribuições da ARMPF, podemos citar as seguintes:
- regular a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, transporte público coletivo e terminal rodoviário, através da elaboração de normas, regulamentos e instruções;
- fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados;
- Prezar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;
- mediar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse;
- avaliar os planos e programas de metas e investimentos das operadoras dos serviços;
- analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas.



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### **FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO**

Toda fiscalização e regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é baseada na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Federal nº 7.217/2010, normas da ABNT, portarias ministeriais e outros instrumentos aplicáveis à regulação dos serviços de saneamento básico. Outra forma de atuação é através do Regulamento do Serviço e/ou Normativas próprias da ARMPF.

### **ATIVIDADES REALIZADAS 1º SEMESTRE 2020**

#### **1. FISCALIZAÇÕES DE PRESSÃO**

Foram realizadas 05 (cinco) fiscalizações de pressão no decorrer do primeiro semestre de 2020, no município. Destas 03 (três) não apresentaram Não Conformidades, ou seja, índice de aferição inferior à 10 mca ou superior à 50 mca. 02 (duas) apresentaram Não Conformidades, destas 01(uma) foi regularizada pela concessionária dentro de prazo estipulado pela ARMPF e 01 (uma) não foi adequada pela concessionária. Diante da não regularização, e considerando a Instrução Normativa 07/2019, o processo fiscalizatório foi finalizado, sendo aberto processo PA 128/2020 de penalidade, conforme procedimentos estabelecidos no diploma supracitado. Os anexos I, II, III, IV e V, apresentam as regiões fiscalizadas pela ARMPF.

#### **2. DENUNCIA DE VAZAMENTO DE ÁGUA**

Após solicitação de usuário que informou vazamento de água no bairro Vila Sybilla, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou fiscalização in loco onde constatou a existência de vazamento de água no local. Deste modo, a concessionária foi acionada e realizou os reparos necessários no local, conforme relatório anexo VI.

#### **3. ODOR DE ESGOTO**

Diante da reclamação de forte odor de esgoto na Rua Nadir Zadra Ribaldo. A equipe de fiscalização realizou vistoria no local, onde foi constatado a presença



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



de bypass dentro do PV, que direciona o efluente para a várzea próxima ao PV, caso ocorra obstrução da rede.

Segundo o preposto, o referido by-pass, foi instalado devido a obras de interligação da rede coletara à EEE Sybilla, evitando que o efluente voltasse para as residências da região. Contudo a concessionária instalou CAP (tampa) no by-pass, após a conclusão das obras de interligação da rede coletora. O CAP evita o descarte do efluente na várzea e a presença de odor. Moradores da região informaram, no momento da vistoria, que após intervenção da prefeitura no local, que realizou limpeza na área, deu-se início ao odor. Diante das informações dos moradores e observações na área acredita-se que o odor esteja ocorrendo devido a remoção do CAP, no momento da limpeza da área, conforme relatório anexo VII.

Diante do constatado foi solicitado que a concessionária realizasse a instalação de novo CAP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A concessionária comprovou a instalação do CAP, através de fotos, dentro do prazo estipulado.

#### **4. ACOMPANHAMENTO TESTE DE EXTENSÃO**

Nos meses de maio e junho a equipe de fiscalização da ARMPF, a pedido da Ouvidoria, realizou acompanhamento de teste de extensão, que verifica, através da interrupção da ligação da rede entre o hidrômetro e a residência, se há o registro do consumo de água. Conforme apresentado nos relatórios anexo VIII e IX, ao ser interrompida a ligação, pelo representante da Concessionária, imediatamente cessa-se o registro do consumo no hidrômetro. O contrário ocorreu quando a rede foi novamente ligada à residência. As constatações foram encaminhadas a Ouvidoria que deu prosseguimento aos processos.

#### **5. FISCALIZAÇÃO RECOMPOSIÇÃO EM PAVIMENTOS**

No 1º semestre de 2020, realizamos varredura de todas as ruas dos bairros: Pq. Residencial Santa Luzia, Pq. Residencial José Gomes, Jd. Porto dos Ipês, Estância dos Granjeiros, Jd. Porto Seguro, Jd. Porto Novo, Jd. Vytória, Jd. Jandyra, Jd. Independência, Jd. Bandeirantes, Vila São Pedro, Jd. Sergio Dornelles de Carvalho, Vila Sibyla, Jd. Annibal, Vila Salgueiro e Jd. Salgueiro. As não conformidades apontadas nos termos de vistorias, foram encaminhadas à concessionária, sendo realizadas as adequações, conforme apurado nos processos I 39, 46 e 48/2020.

A região central também foi vistoriada onde foram detectadas 90 não conformidades que estão sendo tabuladas e em seguida serão encaminhadas à concessionária. A recomposição asfáltica da região central do município está sendo tratada no processo I 154/2020.



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Até o momento foram refeitas 176 recomposições pela concessionária BRK Ambiental. Os relatórios das fiscalizações seguem nos anexos XI, XII e XIII.

### **6. FISCALIZAÇÃO CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA**

Em maio foi realizada vistoria na captação de água bruta nº 1 do Município de Porto Ferreira a fim de verificar as condições da prestação de serviços.

Concluimos que de maneira geral as condições civis e hidráulicas do prédio da captação nº1 apresentam condições satisfatórias. Existem 03 (três) bombas, que operam no regime 2+1 (2 operando e 1 reserva). A área está devidamente cercada, identificada e conta com acesso adequado para manutenções.

A outorga de captação, emitida pela ANA, está em vigor, e tem validade até 04/10/2041.

Quanto as intervenções no barrilete de recalque e sucção, para aumento da capacidade de recalque para até 270 l/s, previstas no PMSB e nos investimentos contidos no terceiro termo aditivo ao contrato de concessão 055/2011, foram apresentadas pela concessionária as adequações realizadas na captação, contudo, entendemos, s.m.j., que a eficácia de tais obras serão apresentadas na revisão do PMAE (Plano Municipal de Água e Esgoto).

Quanto à adequação da tomada de água, também prevista no PMSB, verificamos que a concessionária realizou manutenções na mesma, sendo previsto no PMSB sua adequação, contudo, o referido plano não apresenta detalhadamente quais adequações são necessárias. O relatório da fiscalização consultado no anexo XIII.

### **7. FISCALIZAÇÃO ESTRAVASAMENTO DE ESGOTO**

A ARMPF atenta as denúncias de extravasamento de esgoto, realizou diligências no município, de modo a verificar possíveis descartes, extravasamentos ou rompimentos de rede de esgoto. Os anexos XIV e XV apresentam as diligências realizadas pela equipe de fiscalização. Conforme apurado nos processos 88 e 105/2020 a concessionaria BRK Ambiental realizou os reparos necessários para a adequação do rompimento da rede coletora e a desobstrução da rede nas regiões fiscalizadas.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



---

**Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO  
FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 – Centro.

Porto Ferreira/SP – 13660.017 – Fone (19) 3585-7225.

[www.arpf.com.br](http://www.arpf.com.br)

[contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)